



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Quinta-feira, 25 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1409

Página 1 de 19

SUMÁRIO

| | |
|-------------------------------------|----|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |
| Outros atos oficiais | 3 |
| Atos de Pessoal | 11 |
| Portarias | 11 |
| Licitações e Contratos | 16 |
| Inexigibilidade | 16 |
| Homologação / Adjudicação | 19 |
| Extrato | 19 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Cruz da Conceição poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

CNPJ 44.751.725/0001-97

Rua Vereador Juvenal Ieme Mourão, nº 770

Telefone: (19) 3567-9200

Site: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição

Rua Doutor Jorge Tibiriçá, nº 1058

Telefone: (19) 3567-1474

Site: www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Cruz da Conceição garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 25 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1409

Página 2 de 19

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2629, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais) distribuído as seguintes dotações:

| Suplementação (+) | | R\$ 20.000,00 |
|---------------------|--|----------------------|
| 01 29 01 | DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER | |
| 233 | 27 813 9524 2524 0000 MANUTENÇÃO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER | R\$ 20.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA | FR: 0.01.110-110.000 |
| | 01 TESOUREIRO | |
| | 110.00 GERAL | |

Artigo 2º. – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente de:

| Anulação (-) | | R\$ 20.000,00 |
|----------------|--|--------------------|
| 01 29 01 | DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER | |
| 231 | 27 813 9524 2524 0000 MANUTENÇÃO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER | R\$ 20.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO | FR:0.1.110-110.000 |
| | 01 TESOUREIRO | |
| | 110.00 GERAL | |

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

~~Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências~~


Carlos Eduardo Aranha de Albuquerque
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição


Sergio José Zaghetto
Chefe de Gabinete

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 - centro – FONE/FAX (19) 3567-9200 – CEP 13.625-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 25 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1409

Página 3 de 19

Outros atos oficiais

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

| MUNICÍPIO: | SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO | 1º TRIMESTRE | EXERCÍCIO: | 2024 |
|--|-------------------------|---|------------------|---------------------|
| RECEITAS ARRECADADAS | Acumulado | DESPESAS DO ENSINO | Aplicação | Acumulado |
| Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho | 130.046,56 | Educação Infantil - Creche | 2120000 | 195.088,24 |
| Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos | 22.271,41 | Educação Infantil - Pré-escola | 2130000 | 53.662,49 |
| Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana | 1.253.667,09 | Ensino Fundamental - Geral | 2200000 | 701.933,95 |
| Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis | 86.067,07 | Total das Despesas do Ensino | | 950.684,68 |
| Impostos sobre Serviços | 849.787,75 | | | |
| Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal | 4.337.749,98 | Cálculo do índice do ensino: | | |
| Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias | 0,00 | Total das Despesas do Ensino | + | 950.684,68 |
| Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho | 0,00 | Deduções do Fundeb - Retido e Não Aplicado | + | 1.319.169,26 |
| Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural | 325,55 | Rendimentos de Aplicação Financ. LDB | - | 3.933,03 |
| | 0,00 | TOTAL LÍQUIDO APLICADO NO ENSINO | = | 2.265.920,91 |
| Cota-Parte do ICMS | 1.917.399,77 | TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. | / | 9.527.917,96 |
| Cota-Parte do IPVA | 917.993,92 | ÍNDICE DE APLICAÇÃO NO ENSINO | = | 23,78% |
| Cota-Parte do IPI - Municípios | 12.608,86 | | | |
| | | Cálculo do Fundeb: | | |
| TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. | 9.527.917,96 | Fundeb - Magistério | / | 700.436,20 |
| Recursos Adicionais | 245.243,46 | Recursos Recebidos do Fundeb | + | 831.521,35 |
| Rendimentos de Aplicação Financ. LDB | 3.933,03 | Rendimentos de Aplicação Financ. do Fundeb | + | 4.029,43 |
| Recursos Recebidos do Fundeb | 831.521,35 | ÍNDICE DE APLICAÇÃO NO MAGISTÉRIO | | 83,83% |
| Rendimentos de Aplicação Financ. do Fundeb | 4.029,43 | | | |
| TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS | 1.084.727,27 | TOTAL DA APLICAÇÃO DO FUNDEB (pago) | | 80,47% |

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

MATHEUS HENGSTMANN DO OURO (FERIAS)
CONTADOR
CRC 331377

FERNANDA CRISTINA DA COSTA MARCHIORI
RESPONSÁVEL PELA EDUCAÇÃO

Francisco Egídio Perissotto
Diretor Financeiro
CRC SP - 264031/O-6



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 25 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1409

Página 4 de 19

DEMONSTRATIVOS DO ENSINO - QUADRO 1 - RECEITAS DE IMPOSTOS

MUNICÍPIO: SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO - 1º Trimestre EXERCÍCIO: 2024

A) RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS

| DISCRIMINAÇÃO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | ARRECADAÇÃO ATÉ O TRIMESTRE |
|--|----------------------|----------------------|-----------------------------|
| PRÓPRIOS | 6.139.754,00 | 6.139.754,00 | 2.341.839,88 |
| IMPOSTOS E DÍVIDA ATIVA | 6.139.754,00 | 6.139.754,00 | 2.341.839,88 |
| Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho | 590.300,00 | 590.300,00 | 130.046,56 |
| Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos | 40.000,00 | 40.000,00 | 22.271,41 |
| Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana | 2.439.300,00 | 2.439.300,00 | 1.253.667,09 |
| Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis | 450.000,00 | 450.000,00 | 86.067,07 |
| Impostos sobre Serviços | 2.620.154,00 | 2.620.154,00 | 849.787,75 |
| | | | |
| TRANSFERÊNCIAS | 25.783.000,00 | 25.783.000,00 | 7.186.078,08 |
| FEDERAIS | 16.589.600,00 | 16.589.600,00 | 4.338.075,53 |
| Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal | 15.266.100,00 | 15.266.100,00 | 4.337.749,98 |
| Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias | 1.241.400,00 | 1.241.400,00 | 0,00 |
| Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural | 82.100,00 | 82.100,00 | 325,55 |
| | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | |
| ESTADUAIS | 9.193.400,00 | 9.193.400,00 | 2.848.002,55 |
| Cota-Parte do ICMS | 7.350.000,00 | 7.350.000,00 | 1.917.399,77 |
| Cota-Parte do IPVA | 1.800.000,00 | 1.800.000,00 | 917.993,92 |
| Cota-Parte do IPI - Municípios | 43.400,00 | 43.400,00 | 12.608,86 |
| TOTAIS | 31.922.754,00 | 31.922.754,00 | 9.527.917,96 |

B) DEDUÇÕES PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB

| DISCRIMINAÇÃO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | ARRECADAÇÃO ATÉ O TRIMESTRE |
|-----------------------------------|---------------------|---------------------|-----------------------------|
| REDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS | 4.908.320,00 | 4.908.320,00 | 1.437.564,41 |
| FEDERAIS | 3.069.640,00 | 3.069.640,00 | 867.614,98 |
| Dedução Fundeb - FPM | 3.053.220,00 | 3.053.220,00 | 867.549,89 |
| Dedução Fundeb - ITR | 16.420,00 | 16.420,00 | 65,09 |
| Dedução Fundeb - LC 87/96 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ESTADUAIS | 1.838.680,00 | 1.838.680,00 | 569.949,43 |
| Dedução Fundeb - ICMS | 1.470.000,00 | 1.470.000,00 | 383.479,91 |
| Dedução Fundeb - IPVA | 360.000,00 | 360.000,00 | 183.947,73 |
| Dedução Fundeb - IPI Exportação | 8.680,00 | 8.680,00 | 2.521,79 |

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

MATHEUS HENGSTMANN DO OURO
CONTADOR
CRC 3.210.877-7
Francisco Egídio
Diretor Financeiro
CRC SP - 264031/O-6

FERNANDA CRISTINA DA COSTA MARCHIORI
RESPONSÁVEL PELA EDUCAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 25 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1409

Página 5 de 19

DEMONSTRATIVOS DO ENSINO - QUADRO 2 - RECEITAS VINCULADAS

MUNICÍPIO: SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

1º TRIMESTRE

EXERCÍCIO:

2024

RECEITAS VINCULADAS, RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS, EXCETO FUNDEB

| FONTE | COD.APLIC | RUBRICA | PREVISÃO INICIAL | PREV. ATUALIZADA | ARRECADADO ATÉ O TRIMESTRE |
|-------|-----------|--|------------------|------------------|----------------------------|
| 1 | 2210000 | Rendimentos Ensino - LDB | 16.100,00 | 16.100,00 | 3.933,03 |
| 2 | 2000000 | Rec. Rem. Dep. Bancários Vinc. - Ensino - Recursos Estaduais | 4.200,00 | 4.200,00 | 696,48 |
| 5 | 2000000 | Rec. Rem. Dep. Bancários Vinc. - Ensino - Recursos Federais | 52.200,00 | 52.200,00 | 11.022,35 |
| 5 | 2000000 | Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE | 602.200,00 | 602.200,00 | 115.191,73 |
| 1 | 2000000 | Transferências de Convênio dos Municípios destinadas a Programas de Educação | 341.100,00 | 341.100,00 | 118.332,90 |
| TOTAL | | | 1.015.800,00 | 1.015.800,00 | 249.176,49 |

RECEITAS VINCULADAS - FUNDEB

| FONTE | COD.APLIC | RUBRICA | PREVISÃO INICIAL | PREV. ATUALIZADA | ARRECADADO ATÉ O TRIMESTRE |
|-------|-----------|-------------------------------|------------------|------------------|----------------------------|
| 2 | 2600000 | Transf. de Recursos do Fundeb | 2.995.300,00 | 2.995.300,00 | 831.521,35 |

RECEITAS VINCULADAS - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FUNDEB

| FONTE | COD.APLIC | RUBRICA | PREVISÃO INICIAL | PREV. ATUALIZADA | ARRECADADO ATÉ O TRIMESTRE |
|-------|-----------|-----------------------------|------------------|------------------|----------------------------|
| 2 | 2630000 | Rendimentos Ensino - Fundeb | 23.800,00 | 23.800,00 | 4.029,43 |

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDA CRISTINA DA COSTA MARCHIORI
RESPONSÁVEL PELA EDUCAÇÃO

MATHEUS HENGSTMANN DO OURO
CONTADOR
CRC 331377

Francisco Egidio Perissotto
Diretor Financeiro
CRC SP - 264031/O-6



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 25 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1409

Página 6 de 19

DEMONSTRATIVOS DO ENSINO - QUADRO 3 - DESPESAS DA EDUCAÇÃO RECURSOS PRÓPRIOS, VINCULADOS, FUNDEB DO EXERCÍCIO E EXERCÍCIOS ANTERIORES

MUNICÍPIO:

SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

1º TRIMESTRE

EXERCÍCIO:

2024

| DISCRIMINAÇÃO DA DESPESAS | | | | | | DOTAÇÃO | | DESPESA ATÉ O TRIMESTRE | | |
|---------------------------|-----------|-------|-----------|---|-----------|--------------|--------------|-------------------------|-------------|------------|
| FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO | FONTE | APLICAÇÃO | NOME APLIC | CATEGORIA | INICIAL | ATUALIZADA | EMPENHADA | LIQUIDADADA | PAGA |
| 12 | 306 | 1 | 1100000 | Geral | 319011 | 90.400,00 | 90.400,00 | 16.110,69 | 16.110,69 | 16.110,69 |
| 12 | 306 | 1 | 1100000 | Geral | 319013 | 25.000,00 | 25.000,00 | 2.738,84 | 2.738,84 | 1.522,70 |
| 12 | 306 | 1 | 1100000 | Geral | 319094 | 100,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12 | 306 | 1 | 1100000 | Geral | 339030 | 463.000,00 | 463.000,00 | 103.918,36 | 62.518,47 | 41.526,71 |
| 12 | 306 | 2 | 2990001 | Merenda Escolar Estadual | 339030 | 71.800,00 | 71.800,00 | 16.802,84 | 10.974,79 | 2.418,80 |
| 12 | 306 | 5 | 2850001 | PNAE - Programa Nacional de Alimentação | 339030 | 123.500,00 | 123.500,00 | 33.706,20 | 32.573,02 | 17.584,40 |
| 12 | 306 | 1 | 1100000 | Geral | 339036 | 100,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12 | 306 | 1 | 1100000 | Geral | 339039 | 100,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12 | 306 | 1 | 1100000 | Geral | 339046 | 37.200,00 | 37.200,00 | 9.600,00 | 9.600,00 | 9.600,00 |
| 12 | 306 | 2 | 2990001 | Merenda Escolar Estadual | 339093 | 100,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12 | 306 | 1 | 1100000 | Geral | 449052 | 100,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12 | 361 | 1 | 2200000 | Ensino Fundamental - Geral | 319011 | 833.600,00 | 833.600,00 | 103.152,71 | 103.152,71 | 103.152,71 |
| 12 | 361 | 1 | 2200000 | Ensino Fundamental - Geral | 319013 | 231.100,00 | 231.100,00 | 17.424,32 | 17.424,32 | 10.554,55 |
| 12 | 361 | 1 | 2200000 | Ensino Fundamental - Geral | 319094 | 100,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12 | 361 | 1 | 2200000 | Ensino Fundamental - Geral | 339014 | 6.900,00 | 6.900,00 | 2.100,00 | 2.100,00 | 2.100,00 |
| 12 | 361 | 1 | 2200000 | Ensino Fundamental - Geral | 339030 | 287.400,00 | 287.400,00 | 140.506,70 | 97.269,90 | 49.073,91 |
| 12 | 361 | 5 | 2820001 | Transferência do Salário Educação | 339030 | 83.700,00 | 83.700,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12 | 361 | 1 | 2200000 | Ensino Fundamental - Geral | 339036 | 13.100,00 | 13.100,00 | 2.824,00 | 2.824,00 | 2.824,00 |
| 12 | 361 | 1 | 2200000 | Ensino Fundamental - Geral | 339039 | 150.300,00 | 150.300,00 | 65.711,50 | 18.300,59 | 18.300,59 |
| 12 | 361 | 5 | 2820001 | Transferência do Salário Educação | 339039 | 215.000,00 | 215.000,00 | 77.341,23 | 60.061,23 | 4.016,83 |
| 12 | 361 | 5 | 2820001 | Transferência do Salário Educação | 339040 | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12 | 361 | 1 | 2200000 | Ensino Fundamental - Geral | 339046 | 539.200,00 | 539.200,00 | 152.720,00 | 152.720,00 | 152.720,00 |
| 12 | 361 | 1 | 2200000 | Ensino Fundamental - Geral | 449052 | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12 | 361 | 2 | 2610000 | Educação Fundeb - Magistério | 319011 | 1.275.100,00 | 1.275.100,00 | 367.662,41 | 367.662,41 | 367.662,41 |
| 12 | 361 | 2 | 2610000 | Educação Fundeb - Magistério | 319013 | 371.000,00 | 371.000,00 | 62.487,09 | 62.487,09 | 37.483,11 |
| 12 | 361 | 2 | 2610000 | Educação Fundeb - Magistério | 319094 | 100,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12 | 361 | 2 | 2620000 | Educação Fundeb - Outros | 339030 | 100,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12 | 361 | 2 | 2620000 | Educação Fundeb - Outros | 339039 | 100,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12 | 361 | 2 | 2620000 | Educação Fundeb - Outros | 449052 | 100,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12 | 365 | 1 | 2130000 | Educação Infantil - Pré-escola | 319011 | 232.400,00 | 232.400,00 | 23.710,29 | 23.710,29 | 23.710,29 |
| 12 | 365 | 1 | 2130000 | Educação Infantil - Pré-escola | 319013 | 78.400,00 | 78.400,00 | 3.721,76 | 3.721,76 | 2.480,54 |
| 12 | 365 | 1 | 2130000 | Educação Infantil - Pré-escola | 319094 | 100,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12 | 365 | 1 | 2130000 | Educação Infantil - Pré-escola | 339014 | 100,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12 | 365 | 1 | 2130000 | Educação Infantil - Pré-escola | 339030 | 100.000,00 | 100.000,00 | 26.230,44 | 13.701,35 | 6.361,73 |
| 12 | 365 | 1 | 2130000 | Educação Infantil - Pré-escola | 339036 | 100,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12 | 365 | 1 | 2130000 | Educação Infantil - Pré-escola | 339039 | 10.200,00 | 10.200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12 | 365 | 1 | 2130000 | Educação Infantil - Pré-escola | 449052 | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12 | 365 | 5 | 2820001 | Transferência do Salário Educação | 449051 | 150.000,00 | 150.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12 | 365 | 2 | 2720000 | Educação - Fundeb - Magistério - Pré-escc | 319011 | 702.200,00 | 702.200,00 | 158.174,75 | 158.174,75 | 158.174,75 |
| 12 | 365 | 2 | 2720000 | Educação - Fundeb - Magistério - Pré-escc | 319013 | 207.300,00 | 207.300,00 | 26.889,79 | 26.889,79 | 16.139,18 |
| 12 | 365 | 2 | 2720000 | Educação - Fundeb - Magistério - Pré-escc | 319094 | 100,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12 | 365 | 2 | 2740000 | Educação - Fundeb - Outros - Pré-escola | 339030 | 13.500,00 | 13.500,00 | 7.021,80 | 7.021,80 | 7.021,80 |
| 12 | 365 | 2 | 2740000 | Educação - Fundeb - Outros - Pré-escola | 339039 | 100,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 25 de abril de 2024


Ano IX | Edição nº 1409

Página 7 de 19

| | | | | | | | | | | |
|------------------------------------|-----|----|---------|---|--------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| 12 | 365 | 2 | 2740000 | Educação - Fundeb - Outros - Pré-escola | 449052 | 100,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12 | 365 | 1 | 2120000 | Educação Infantil - Creche | 319011 | 496.800,00 | 496.800,00 | 79.478,82 | 79.478,82 | 79.478,82 |
| 12 | 365 | 1 | 2120000 | Educação Infantil - Creche | 319013 | 137.300,00 | 137.300,00 | 12.988,75 | 12.988,75 | 9.030,63 |
| 12 | 365 | 1 | 2120000 | Educação Infantil - Creche | 319094 | 100,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12 | 365 | 1 | 2120000 | Educação Infantil - Creche | 339030 | 97.400,00 | 97.400,00 | 35.780,67 | 18.286,88 | 5.760,48 |
| 12 | 365 | 1 | 2120000 | Educação Infantil - Creche | 339036 | 100,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12 | 365 | 1 | 2120000 | Educação Infantil - Creche | 339039 | 19.500,00 | 19.500,00 | 15.000,00 | 5.059,33 | 5.059,33 |
| 12 | 365 | 1 | 2120000 | Educação Infantil - Creche | 339046 | 210.900,00 | 210.900,00 | 51.840,00 | 51.840,00 | 51.840,00 |
| 12 | 365 | 1 | 2120000 | Educação Infantil - Creche | 449052 | 3.000,00 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12 | 365 | 5 | 2820001 | Transferência do Salário Educação | 449051 | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12 | 365 | 2 | 2710000 | Educação - Fundeb - Magistério - Creche | 319011 | 334.600,00 | 334.600,00 | 72.839,47 | 72.839,47 | 72.839,47 |
| 12 | 365 | 2 | 2710000 | Educação - Fundeb - Magistério - Creche | 319013 | 97.700,00 | 97.700,00 | 12.382,69 | 12.382,69 | 7.413,83 |
| 12 | 365 | 2 | 2710000 | Educação - Fundeb - Magistério - Creche | 319094 | 100,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12 | 365 | 2 | 2730000 | Educação - Fundeb - Outros - Creche | 339030 | 16.700,00 | 16.700,00 | 5.668,20 | 5.668,20 | 5.668,20 |
| 12 | 365 | 2 | 2730000 | Educação - Fundeb - Outros - Creche | 339039 | 100,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12 | 365 | 2 | 2730000 | Educação - Fundeb - Outros - Creche | 449052 | 100,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12 | 367 | 1 | 2200000 | Ensino Fundamental - Geral | 335043 | 42.000,00 | 42.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12 | 361 | 1 | 2200000 | Ensino Fundamental - Geral | 319011 | 452.200,00 | 452.200,00 | 91.975,05 | 91.975,05 | 91.975,05 |
| 12 | 361 | 1 | 2200000 | Ensino Fundamental - Geral | 319013 | 124.900,00 | 124.900,00 | 15.635,77 | 15.635,77 | 8.260,18 |
| 12 | 361 | 1 | 2200000 | Ensino Fundamental - Geral | 319094 | 100,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12 | 361 | 1 | 2200000 | Ensino Fundamental - Geral | 339030 | 217.300,00 | 217.300,00 | 49.966,00 | 49.966,00 | 48.066,00 |
| 12 | 361 | 2 | 2990002 | Transporte de Alunos | 339030 | 187.800,00 | 187.800,00 | 68.412,53 | 68.412,53 | 42.437,97 |
| 12 | 361 | 5 | 2880001 | PNATE - Prog. Nacional de Transp. Escolar | 339030 | 31.200,00 | 31.200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12 | 361 | 1 | 2200000 | Ensino Fundamental - Geral | 339036 | 100,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12 | 361 | 2 | 2990002 | Transporte de Alunos | 339036 | 100,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12 | 361 | 1 | 2200000 | Ensino Fundamental - Geral | 339039 | 118.700,00 | 118.700,00 | 31.117,90 | 31.117,90 | 25.204,16 |
| 12 | 361 | 2 | 2990002 | Transporte de Alunos | 339039 | 85.400,00 | 85.400,00 | 34.433,03 | 33.983,03 | 24.172,79 |
| 12 | 361 | 1 | 2200000 | Ensino Fundamental - Geral | 339046 | 101.700,00 | 101.700,00 | 28.800,00 | 28.800,00 | 28.800,00 |
| 12 | 361 | 2 | 2990002 | Transporte de Alunos | 339093 | 100,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12 | 361 | 1 | 2200000 | Ensino Fundamental - Geral | 449052 | 100,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12 | 306 | 92 | 2990001 | Merenda Escolar Estadual | 339093 | 0,00 | 8.265,89 | 8.265,89 | 8.265,89 | 8.265,89 |
| 12 | 365 | 95 | 2000045 | Programa Brasil Carinhoso | 339030 | 0,00 | 4,46 | 4,46 | 0,00 | 0,00 |
| 12 | 361 | 92 | 2990002 | Transporte de Alunos | 339030 | 0,00 | 2.932,42 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12 | 361 | 95 | 2880001 | PNATE - Prog. Nacional de Transp. Escolar | 339030 | 0,00 | 19.108,44 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL GERAL DAS DESPESAS DO ENSINO | | | | | | 9.162.000,00 | 9.192.311,21 | 2.035.144,95 | 1.838.438,11 | 1.564.812,50 |

| | | | | | |
|---|--|--|------------|------------|-----------|
| DESPESAS SUBFUNÇÃO 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO | | | 191.142,82 | 142.781,70 | 97.029,19 |
|---|--|--|------------|------------|-----------|

| | | | | | |
|--|--|--|--------------|--------------|--------------|
| TOTAL GERAL DAS DESPESAS DO ENSINO EXCLUINDO ALIMENTAÇÃO | | | 1.844.002,13 | 1.695.656,41 | 1.467.783,31 |
|--|--|--|--------------|--------------|--------------|


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL


MATHEUS HENGSTMANN DO OURO
CONTADOR
CRC/331377

Francisco Egidio Perissotto
Diretor Financeiro
CRC SP - 264031/O-6


FERNANDA CRISTINA DA COSTA MARCHIORI
RESPONSÁVEL PELA EDUCAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 25 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1409

Página 8 de 19

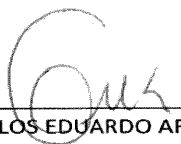
DEMONSTRATIVOS DO ENSINO - QUADRO 4 - DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA DA EDUCAÇÃO

MUNICÍPIO:

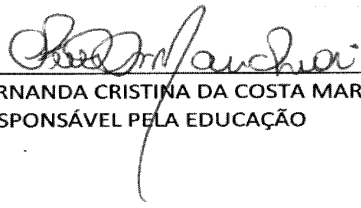
SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO - 1º Trimestre

2024

| DOMICÍLIO BANCÁRIO | | | | SALDO DO | SALDO |
|--------------------|---------|----------|--|-----------------|------------|
| BANCO | AGÊNCIA | CONTA | NOME | EXERC. ANTERIOR | ATUAL |
| Brasil | SCC | 700520_2 | Transporte Alunos | 61,98 | 0,00 |
| Brasil | SCC | 6177_8 | PNATE | 2.145,13 | 2.145,13 |
| Brasil | SCC | 9001_8 | FUNDEB | 0,00 | 179.834,16 |
| Brasil | SCC | 27375_9 | Merenda Escolar | 8.189,76 | 17.374,33 |
| Brasil | SCC | 27345_7 | PNAE | 0,00 | 5.817,01 |
| Brasil | SCC | 130099_7 | Decendial - Educação | 5.545,15 | 79.936,78 |
| Brasil | SCC | 6177_8 | PNATE | 16.963,31 | 17.342,49 |
| Brasil | SCC | 26039_1 | Brasil Carinhoso | 0,00 | 180,38 |
| Brasil | SCC | 26039_1 | Brasil Carinhoso | 4,46 | 4,46 |
| Brasil | SCC | 27375_9 | Merenda Escolar | 76,13 | 76,13 |
| Brasil | SCC | 700520_2 | Transporte Alunos | 609,31 | 609,31 |
| Brasil | SCC | 8510-3 | BB - C/C: 8510-3 | 245.531,95 | 345.280,36 |
| Brasil | SCC | 26692-1 | TRANSP ES - BB: C/C: 8581-2 | 2.261,13 | 34.848,05 |
| Brasil | SCC | 26687-1 | BB - C/C: 8510-3 | 231.042,50 | 231.042,50 |
| Brasil | SCC | 700-5 | BANCO BRASIL - TRANSP. ALUNOS C/C- 700.5 | 0,00 | 75,30 |


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL


MATHEUS HENGSTMANN DO OURO
CONTADOR
CRC 331377


FERNANDA CRISTINA DA COSTA MARCHIORI
RESPONSÁVEL PELA EDUCAÇÃO

Francisco Egídio Perissotto
Diretor Financeiro
CRC SP - 26A031/O-6



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 25 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1409

Página 9 de 19

MUNICÍPIO: **DEMONSTRATIVOS DO ENSINO - QUADRO 5 - APLICAÇÕES COM RECURSOS DO FUNDEB**
SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO PERÍODO: 1º TRIMESTRE EXERCÍCIO: 2024

RECEITAS

| DISCRIMINAÇÃO | PREVISÃO ATUALIZADA | ATÉ O TRIMESTRE |
|-----------------------------------|---------------------|-----------------|
| Receitas de Transferências | 2.995.300,00 | 831.521,35 |
| Rendimentos de Aplic. Financeiras | 23.800,00 | 4.029,43 |
| TOTAL | 3.019.100,00 | 835.550,78 |

RETENÇÕES AO FUNDEB

| PREVISÃO ATUALIZADA | RETIDO ATÉ O TRIMESTRE |
|---------------------|------------------------|
| 4.908.320,00 | 1.437.564,41 |

RESULTADO

| PERDA |
|-------------|
| -606.043,06 |

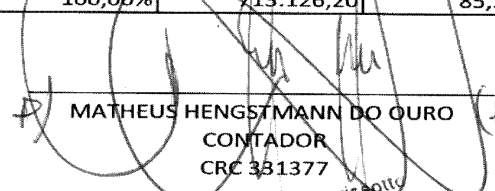
APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS

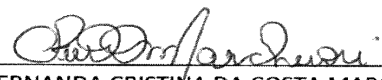
| DISCRIMINAÇÃO | S/ PREVISÃO ATUALIZADA | S/ A RECEITA |
|-------------------------------|------------------------|--------------|
| Magistério (70% das receitas) | 2.113.370,00 | 584.885,55 |

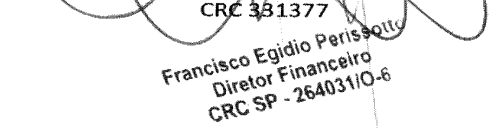
DESPESAS TOTAIS

| DISCRIMINAÇÃO | DOTAÇÃO ATUALIZADA | | EMPENHADA ATÉ O TRIMESTRE | | LIQUIDADADA ATÉ O TRIMESTRE | | PAGA ATÉ O TRIMESTRE | |
|----------------------------------|--------------------|---------|---------------------------|--------|-----------------------------|--------|----------------------|--------|
| | VALOR | % | VALOR | % | VALOR | % | VALOR | % |
| Magistério (70% das receitas) | 2.988.200,00 | 98,98% | 700.436,20 | 83,83% | 700.436,20 | 83,83% | 659.712,75 | 78,96% |
| (-) Desp. Aposentadoria (319001) | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% |
| (-) Desp. Pensões (319003) | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% |
| Desp. Líquidas - Magistério | 2.988.200,00 | 98,98% | 700.436,20 | 83,83% | 700.436,20 | 83,83% | 659.712,75 | 78,96% |
| Outras Despesas | 30.900,00 | 1,02% | 12.690,00 | 1,52% | 12.690,00 | 1,52% | 12.690,00 | 1,52% |
| (-) Desp. Aposentadoria (319001) | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% |
| (-) Desp. Pensões (319003) | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% |
| Desp. Líquidas - Outras | 30.900,00 | 1,02% | 12.690,00 | 1,52% | 12.690,00 | 1,52% | 12.690,00 | 1,52% |
| TOTAL DESPESAS LÍQUIDAS | 3.019.100,00 | 100,00% | 713.126,20 | 85,35% | 713.126,20 | 85,35% | 672.402,75 | 80,47% |


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL


MATHEUS HENGSTMANN DO OURO (FERIAS)
CONTADOR
CRC 331377


FERNANDA CRISTINA DA COSTA MARCHIORI
RESPONSÁVEL PELA EDUCAÇÃO


Francisco Egidio Perissotto
Diretor Financeiro
CRC SP - 264031/O-6



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 25 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1409

Página 10 de 19

DEMONSTRATIVOS DO ENSINO - QUADRO 6 - APLICAÇÕES COM RECURSOS PRÓPRIOS - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

MUNICÍPIO: SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO PERÍODO: 1º TRIMESTRE EXERCÍCIO: 2024

| RECEITAS DE IMPOSTOS | | | APLICAÇÕES MÍNIMAS CONSTITUCIONAIS | |
|----------------------------------|--------------------------------------|----------------------------|------------------------------------|-----------------|
| DISCRIMINAÇÃO | PREVISÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO | ARRECADADO ATÉ O TRIMESTRE | PARA O EXERCÍCIO | ATÉ O TRIMESTRE |
| PRÓPRIOS | 21.405.854,00 | 6.679.589,86 | 7.980.688,50 | 2.381.979,49 |
| TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO | 1.323.500,00 | 325,55 | | |
| TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO | 9.193.400,00 | 2.848.002,55 | | |
| TOTAL | 31.922.754,00 | 9.527.917,96 | | |
| RETENÇÕES AO FUNDEB | 4.908.320,00 | 1.437.564,41 | | |
| RECEITAS LÍQUIDAS - TOTAL | 27.014.434,00 | 8.090.353,55 | | |

| DESPESAS TOTAIS | | | | | | | | |
|---------------------|-------------------------------------|---------------|---------------------------------|---------------|-----------------------------------|---------------|----------------------------|---------------|
| DISCRIMINAÇÃO | DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO | | DESPA EMPENHADA ATÉ O TRIMESTRE | | DESPA LIQUIDADADA ATÉ O TRIMESTRE | | DESPA PAGA ATÉ O TRIMESTRE | |
| | VALOR | % | VALOR | % | VALOR | % | VALOR | % |
| ENSINO FUNDAMENTAL | 3.562.100,00 | 11,16% | 755.596,44 | 7,93% | 652.419,64 | 6,85% | 573.583,71 | 6,02% |
| EDUCAÇÃO INFANTIL | 965.100,00 | 3,02% | 195.088,24 | 2,05% | 167.653,78 | 1,76% | 151.169,26 | 1,59% |
| RETENÇÕES AO FUNDEB | 4.908.320,00 | 15,38% | 1.437.564,41 | 15,09% | 1.437.564,41 | 15,09% | 1.437.564,41 | 15,09% |
| TOTAL | 9.435.520,00 | 29,56% | 2.388.249,09 | 25,07% | 2.257.637,83 | 23,69% | 2.162.317,38 | 22,69% |

| DEDUÇÕES | | | | | | | |
|---|-------------------|--------------|-------------------|--------------|-------------------|--------------|--------------|
| DISCRIMINAÇÃO | VALOR | % | VALOR | % | VALOR | % | % |
| (-) Ganhos de Aplicações Financeiras - Ensino Fundamental | 3.933,03 | 0,04% | 3.933,03 | 0,04% | 3.933,03 | 0,04% | 0,04% |
| (-) Ganhos de Aplicações Financeiras - Educação Infantil | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00% |
| FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO | 118.395,15 | 1,24% | 118.395,15 | 1,24% | 159.118,60 | 1,24% | 1,24% |
| TOTAL | 122.328,18 | 1,28% | 122.328,18 | 1,28% | 163.051,63 | 1,28% | 1,28% |

| DESPESAS LIQUIDAS | | | | | | | |
|---------------------|---------------------------------|---------------|-----------------------------------|---------------|----------------------------|---------------|--|
| DISCRIMINAÇÃO | DESPA EMPENHADA ATÉ O TRIMESTRE | | DESPA LIQUIDADADA ATÉ O TRIMESTRE | | DESPA PAGA ATÉ O TRIMESTRE | | |
| | VALOR | % | VALOR | % | VALOR | % | |
| ENSINO FUNDAMENTAL | 751.663,41 | 7,89% | 648.486,61 | 6,81% | 569.650,68 | 5,98% | |
| EDUCAÇÃO INFANTIL | 195.088,24 | 2,05% | 167.653,78 | 1,76% | 151.169,26 | 1,59% | |
| RETENÇÕES AO FUNDEB | 1.319.169,26 | 13,85% | 1.319.169,26 | 13,85% | 1.278.445,81 | 13,42% | |
| TOTAL | 2.265.920,91 | 23,78% | 2.135.309,65 | 22,41% | 1.999.265,75 | 20,98% | |

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

MATHEUS HENGSTMANN DO OURO
CONTADOR
CRC 331377

FERNANDA CRISTINA DA COSTA MARCHIORI
RESPONSÁVEL PELA EDUCAÇÃO

Francisco Egídio Perissotto
Diretor Financeiro
SP - 264031/O-6



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 25 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1409

Página 11 de 19

Atos de Pessoal

Portarias



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH N° 171 de 19 de abril de 2024.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica REVOGADO, o período de gozo de férias, da servidora **TAIENE CESTENARIO**, concedido pela Portaria/RH nº 147, de 03 de abril de 2024, a serem gozadas nos períodos de 08 de maio de 2024 à 17 de maio de 2024.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 19 de abril de 2024.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


GERSON APARECIDO DELINARDI
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 25 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1409

Página 12 de 19



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 172 de 19 de abril de 2024.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica REVOGADO, o período de gozo de férias, do servidor **AVELINO FIGUEREDO JUNIOR**, concedido pela Portaria/RH nº 143, de 03 de abril de 2024, a serem gozadas nos períodos de 07 de maio de 2024 à 18 de maio de 2024.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 19 de abril de 2024.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


GERSON APARECIDO DELINARDI
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 25 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1409

Página 13 de 19



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 173 de 19 de abril de 2024.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,
Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de
São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - Efetuar a convocação de **SAMYRA VITALINA DAS NEVES**, para ocupar o emprego de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO**, frente a sua classificação de nº 15, no Edital de Classificação Definitiva – Concurso Público nº 001/2022, Processo 050/2022, homologado em 02.05.2022.

Artigo 2º - Deverá Comparecer às 09:00 horas do dia 24.04.2024, junto ao Departamento de Administração, à Rua Vereador Juvenal Leme Mourão nº 770, Santa Cruz da Conceição – SP, munido dos documentos pessoais, bem como dos documentos Pré – Requisito do Edital 001/2022, da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição, para submeter-se aos exames pré – admissionais e respectivos registros.

Artigo 3º - Na impossibilidade de comparecimento pessoal na data de 24.04.2024, havendo interesse na nomeação, V. Sa. deverá manifestar seu interesse inequívoco junto ao Departamento de Administração - Recursos Humanos, mediante termo de aceitação a ser enviado ao e-mail rh@santacruzdaconceicao.sp.gov.br ou através de protocolo junto a esta prefeitura, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 16:00 hs.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Havendo a manifestação inequívoca quanto a aceitação da vaga V.Sa. terá o prazo de 30 dias a contar da convocação para apresentar os documentos necessários e tomar posse da vaga.

Artigo 4º - O não Comparecimento no prazo acima mencionada após certidão do Supervisor do Departamento de Pessoal, será entendido como desistência de vaga, iniciando-se o procedimento de admissão do próximo candidato classificado, sem prejuízo de eventual declaração de desinteresse na vaga, cujo modelo segue em anexo.

Artigo 5º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 19 de abril de 2.024.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

ANA PAULA TESSARI FERREIRA
Dir. Depto de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 25 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1409

Página 14 de 19



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 174 de 22 de abril de 2024.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica admitida ao serviço público municipal, por haver obtido classificação em concurso publico de conformidade com o Decreto nº 908, de 17 de Maio de 1.993 – Processo nº 299/2022, a Sra. **ISABELLA VALTER FINOTTI**, RG nº 57.461.599-4 SSP/SP, Carteira Profissional Digital nº 4395680-6824/SP, para o emprego de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, regido pela C.L.T., referência A-3, dos empregos permanentes.


Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 22 de abril de 2024.


CARDOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Ana Paula Tessari Ferreira
Dir. Depto de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 25 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1409

Página 15 de 19



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 175 de 23 de abril de 2024.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,
Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de
São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - Efetuar a convocação de **NASSER MARCUSSI DE CAMPOS HUSSEIN**, para ocupar o emprego de **MÉDICO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA**, frente a sua classificação de nº 02, no Edital de Classificação Definitiva – Concurso Público nº 001/2023, Processo 274/2023, homologado em 15.12.2023.

Artigo 2º - Deverá Comparecer às 10:00 horas do dia 29/04/2024, junto ao Departamento de Administração, à Rua Vereador Juvenal Leme Mourão nº 770, Santa Cruz da Conceição – SP, munido dos documentos pessoais, bem como dos documentos Pré – Requisito do Edital 001/2023, da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição, para submeter-se aos exames pré – admissionais e respectivos registros.

Artigo 3º - Na impossibilidade de comparecimento pessoal nesta data, havendo interesse na nomeação. V. Sa. deverá até esta data 29/04/2024 manifestar seu interesse inequívoco junto ao Departamento de Administração - Recursos Humanos, mediante termo de aceitação a ser enviado ao e-mail rh@santacruzdaconceicao.sp.gov.br ou através de protocolo junto a esta prefeitura, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 16:00 hs.

PARAGRAFO PRIMEIRO

Havendo a manifestação inequívoca quanto a aceitação da vaga V.Sa. terá o prazo de 30 dias a contar da convocação para apresentar os documentos necessários e tomar posse da vaga.

Artigo 4º - O não Comparecimento no prazo acima mencionada após certidão do Supervisor do Departamento de Pessoal, será entendido como desistência de vaga, iniciando-se o procedimento de admissão do próximo candidato classificado, sem prejuízo de eventual declaração de desinteresse na vaga, cujo modelo segue em anexo.


Artigo 5º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 23 de abril de 2024.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


ANA PAULA TESSARI FERREIRA
Dir. Depto de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 25 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1409

Página 16 de 19

Licitações e Contratos

Inexigibilidade



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PROCESSO Nº 133/2024

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 088/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 010/2024

DA FINALIDADE: Inexigibilidade de Licitação, baseada no inciso II do artigo 74 da Lei Federal nº 14.122/21 e suas alterações.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para apresentação de show em comemoração aos 71 anos de emancipação político administrativo do Município de Santa Cruz da Conceição.

DA CONTRATANTE: *PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO*, inscrita no CNPJ sob o nº 44.751.725/0001-97, neste ato representada por seu Prefeito o Sr. Carlos Eduardo Aranha de Albuquerque.

DA CONTRATADA: 49.744.471 JOÃO PEDRO LOURENÇO BUENO com sede à Rua Waldemar Saturnino Domingue, inscrita no CNPJ sob n.º 49.744.471/0001-01, neste ato representada por seu proprietário o senhor João Pedro Lourenço Bueno portador do R. G. nº 44.822.784-8, com CPF/MF nº 402.701.628-95 residente e domiciliado no Município de Leme/SP para a apresentação artística nas festividades em comemoração aos 71 anos de emancipação político administrativa do Município de Santa Cruz da Conceição.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: (Art. 72, Inc. VI):

Trata-se de contratação da dupla JOÃO PEDRO E FERNANDO para realização do show artístico das festividades em comemoração aos 71 anos de emancipação político administrativas do Município de Santa Cruz da Conceição.

A presente contratação está baseada no inciso I do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, considerando tratar de contratação de profissional de setor artístico, banda esta consagrada pela opinião pública regional, conforme demonstra os documentos juntados aos autos.

C.N.P.J. 44.751.725/0001-97

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, 770 – fone/fax (19) 3567.9200 - CEP: 13.625.000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 25 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1409

Página 17 de 19



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

A Dupla João Pedro e Fernando, possui uma excelente aceitação pelo público regional, realiza shows compatíveis ao esperado pela Administração, em vários Municípios de nossa região, tendo boa aprovação do público regional, conforme demonstrado nos documentos juntados aos autos.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO (Art. 72, Inc. VII):

Com relação ao valor da contratação, a Dupla João Pedro e Fernando apresentou preço compatível com os praticados no mercado regional, conforme demonstram os orçamentos de bandas de outras regiões.

DO VALOR: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

DO PRAZO: 15 (quinze) dias

DO FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, com respaldo no art. 74, Inc II

COMPROVANTE DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (Art. 72, Inc. V):

- a) Ato constitutivo;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- c) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- d) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei;
- e) Comprovação de Regularidade Fiscal perante o Estado Federado, assim entendida Regularidade de Débito e de Dívida Ativa através de todas as Certidões emitidas pelo ente através de suas Secretarias e Procuradorias, sendo imprescindível comprovação de regularidade fiscal condizente com objeto da licitação.
- f) Certidão de regularidade de débito para com o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

C.N.P.J. 44.751.725/0001-97

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, 770 – fone/fax (19) 3567.9200 - CEP: 13.625.000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 25 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1409

Página 18 de 19



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943. (Incluído pela Lei nº 12.440, de 2011).
- h) certidão negativa de feitos sobre falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante;
- i) Apresentação de Notas Fiscais emitidas para outros órgãos (Públicos ou Privados) a fim que comprove que o valor praticado para a presente contratação é o mesmo praticado pela contratada.
- j) Apresentação de diversos flyers/ publicações de eventos tendo a Dupla João Pedro e Fernando como atração, a fim de comprovar sua consagração pela opinião pública.

ANÁLISE E APROVAÇÃO DO DEPARTAMENTO JURÍDICO (Art. 72, Inc. VII):

Fora realizada análise jurídica e parecer quanto á legalidade da presente contratação.

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 72, Inc. VIII):

Após a habilitação da empresa, através da entrega total da documentação ora solicitada, nos termos do parágrafo único do Art. 72 da Lei 14.133/21, autorizo a dispensa dos procedimentos licitatórios, em consonância com a justificativa apresentada pelo Diretor do Departamento.

Santa Cruz da Conceição, 25 de abril de 2024.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

C.N.P.J. 44.751.725/0001-97
Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, 770 – fone/fax (19) 3567.9200 - CEP: 13.625.000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 25 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1409

Página 19 de 19

Homologação / Adjudicação

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que em 25 de ABRIL de 2024 Adjudicou e Homologou certame licitatório nº 063/2024, na modalidade de Pregão Presencial nº 002/2024, Processo nº 097/2024, destinado ao Registro de Preços para contratação de empresa especializada em mão de obra qualificada para serviços gráficos com fornecimento de materiais objetivando atender as necessidades da prefeitura do Município de Santa Cruz da Conceição-SP, em favor da empresa JOCIMARA BARRETO PUBLICIDADE ME CNPJ 13.352.636/0001-60 todos os itens pelo valor total de R\$ 280.025,24.

Extrato

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que em 24 de abril de 2024 declarou DESERTO o certame licitatório nº 039/2024, na modalidade de Dispensa Eletrônica nº 022/2024, Processo nº 067/2024, destinado a Aquisição de colchonetes para as oficinas de Kung-fu, para a renovação dos materiais pois estão danificados, sendo assim melhorando o andamento dos serviços. Maiores informações podem ser obtidas no portal de compras : <http://stacruzdaconceicao.ddns.net:3055/comprasedital/> ou no Paço Municipal "Carlos Domingos Ganéo", localizado à Rua Ver. Juvenal Leme Mourão, 770 - Centro de Santa Cruz da Conceição/SP ou pelo telefone (19) 3567- 9200, com a Comissão de Licitações, e-mail: licitacao@santacruzdaconceicao.sp.gov.br.